



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONEXÕES SANTA MARTA LTDA.

PERÍODO: JUNHO 2020

05.AGO.2020



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais .....	pg 5
3.1 Informações contábeis .....	pg 5
3.2 Informações financeiras .....	pg11
4. Informações específicas .....	pg 15
4.1 Redução das vendas .....	pg 15
4.2 Repasse dos custos aos clientes.....	pg 16
4.3 Falta de gestão efetiva.....	pg 17
5. Conclusão .....	pg 18

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Conexões Santa Marta Indústria e Comércio Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas CONEXÕES SANTA MARTA), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao mês de **junho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



.2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CONEXÕES SANTA MARTA formulou pedido de recuperação judicial em 23 de agosto de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 13 de setembro de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, no processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245.

Fundada em 03 de julho de 1975, a CONEXÕES SANTA MARTA é especializada na galvanização a fogo com sopro de tubos e peças, tendo como objeto social a produção de tubos de ferro e aço, além da fabricação de estruturas metálicas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Crise político-econômico 2014 a 2018;
- Captação de empréstimo;
- Drástica redução nas vendas em 2015;
- Dificuldade em repassar aos clientes os aumentos dos custos;
- Falta de gestão efetiva.

Registra-se que atualmente o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o julgamento da impugnação de crédito apresentado pelo Banco Bradesco. Após o julgamento da referida impugnação, será possível o agendamento da assembleia-geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial nos autos.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações Contábeis

Na representação gráfica abaixo, em análise da rubrica “*Clientes*”, é possível identificar que, de maio a junho de 2020, a referida conta apresentou aumento de 11,70% (onze vírgula setenta por cento), saindo de R\$ 1.327.425,85 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 1.482.793,31 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).



\*Valores em milhares de reais

Tal crescimento se justifica pelo aumento do faturamento bruto ocorrido entre maio e junho de 2020, no percentual de 18,44% (dezoito vírgula quarenta e quatro por cento).

Em análise da rubrica “Ativo Permanente”, é possível identificar no gráfico abaixo que houve um crescimento substancial de 808,80% (oitocentos e oito vírgula oitenta por cento), saindo de R\$ 2.099.516,74 (dois milhões e noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 19.080.397,00 (dezenove milhões e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais).



\*Valores em milhares de reais

A assessoria empresarial da Recuperanda informou que foi realizada reavaliação do imobilizado com base em laudo elaborado por profissional habilitado, de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 19.6), já solicitada por esta administradora judicial.

Abaixo, quadro com a composição dos saldos atualizados:

ATIVO PERMANENTE		
	31.05.2020	30.06.2020
INVESTIMENTOS	-	R\$ 2.125,50
TERRENOS	R\$ 671,66	R\$ 16.700.000,00
INSTALAÇÕES	R\$ 991.659,30	-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.159.483,19	R\$ 3.216.423,71
COMPUTADORES PERIFÉRICOS	R\$ 67.316,41	R\$ 67.316,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 96.498,50	R\$ 96.498,50
FERRAMENTAS	R\$ 46.556,86	R\$ 48.641,80
VEÍCULOS	R\$ 58.105,45	R\$ 58.105,45
EDIFICAÇÕES	R\$ 163.072,88	-
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 77.866,16	-
MARCAS E PATENTES	R\$ 31.865,68	R\$ 129.766,98
SOFTWARE	-	R\$ 31.865,68
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(R\$ 1.593.579,35)	(R\$ 1.270.347,39)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.099.516,74</b>	<b>R\$ 19.080.396,64</b>

Em relação à conta “Salários e Encargos”, no período compreendido entre maio e junho de 2020, a Recuperanda apresentou crescimento no percentual de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), perfazendo a cifra de R\$ 3.957.966,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).



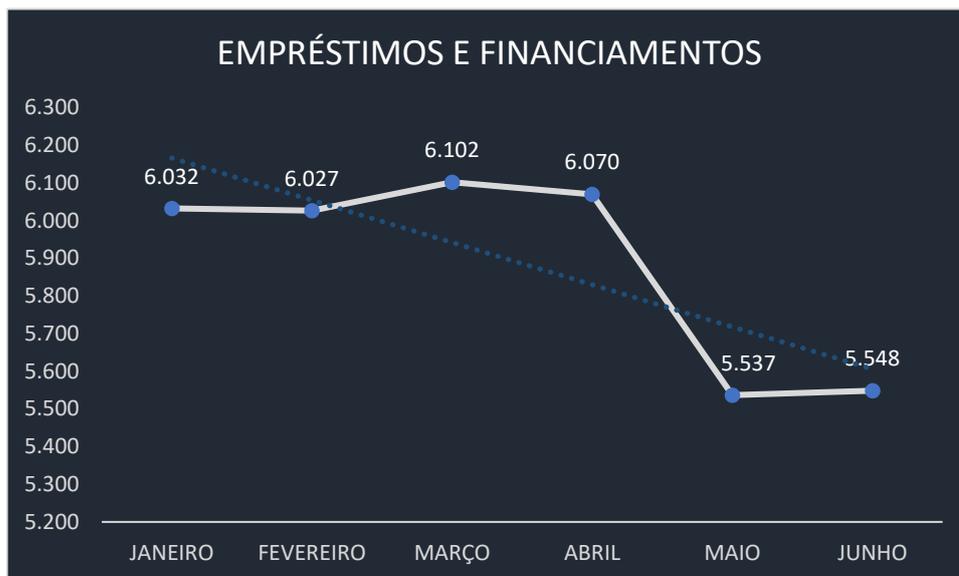
\*Valores em milhares de reais

A Recuperanda, em notas explicativas apresentadas a esta Administradora Judicial, informou que a dificuldade em captar recurso junto às instituições financeiras para capital de giro, o que ensejou opção estratégica de adiar o pagamento do INSS e FGTS no primeiro semestre de 2020, o que justifica a crescente dos saldos.

É importante salientar que o não pagamento das contas extraconcursais tem acarretado um cenário preocupante, sujeitando a Recuperanda a sanções previstas na legislação Federal.

A dependência de capital de terceiros pode levar a Recuperanda a captar novos empréstimos influenciando na crise financeira.

Outra informação importante a ser observada diz respeito à conta “*Empréstimos e Financiamentos*” que, de curto e longo prazo, após apresentar queda entre abril e maio, apresentou um aumento tímido de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), perfazendo o valor de R\$ 5.548.155,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e cinquanta e cinco reais).



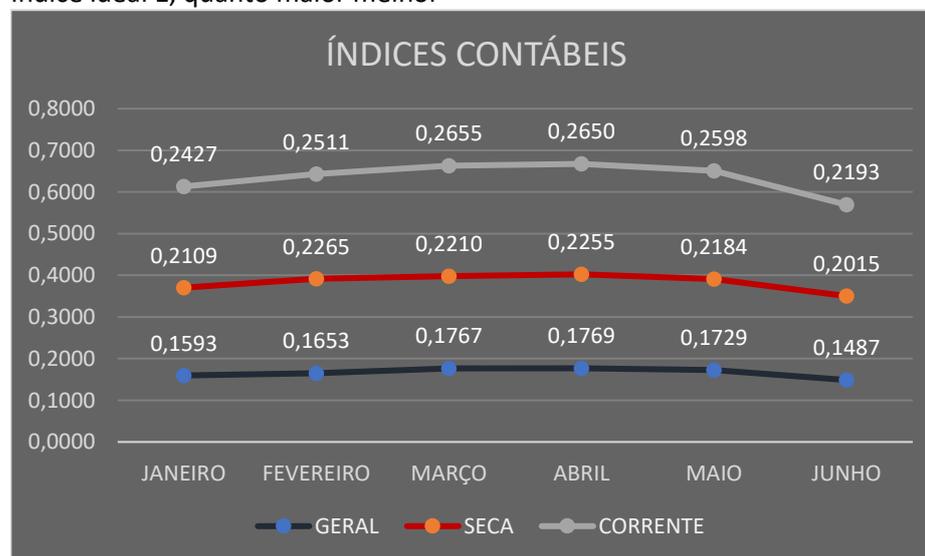
\*Valores em milhares de reais

De todo modo, importante que a Recuperanda continue realizando trabalhos com o intuito de reduzir os empréstimos, acarretando melhores resultados financeiros.

Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices tiveram redução comparados ao mês anterior, por consequência da redução do ativo e aumento do passivo.

É necessário que a Recuperanda faça gestão com intuito de aumentar seus índices, pois os mesmos encontram-se aquém do ideal 1 (um).

Índice ideal 1, quanto maior melhor



Em contrapartida, o índice de endividamento apresentou uma redução considerável de forma positiva.

Essa redução se deu pela reavaliação realizada no ativo imobilizado da Recuperanda, aumentando seu saldo em 451,37% (quatrocentos e cinquenta e um vírgula trinta e sete por cento).

Índice ideal 1, quando menor melhor



Em relação ao “Capital de Giro”, verifica-se uma majoração dos registros negativos no período compreendido entre janeiro e junho de 2020, perfazendo saldo negativo de R\$ 8.681.717,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais).

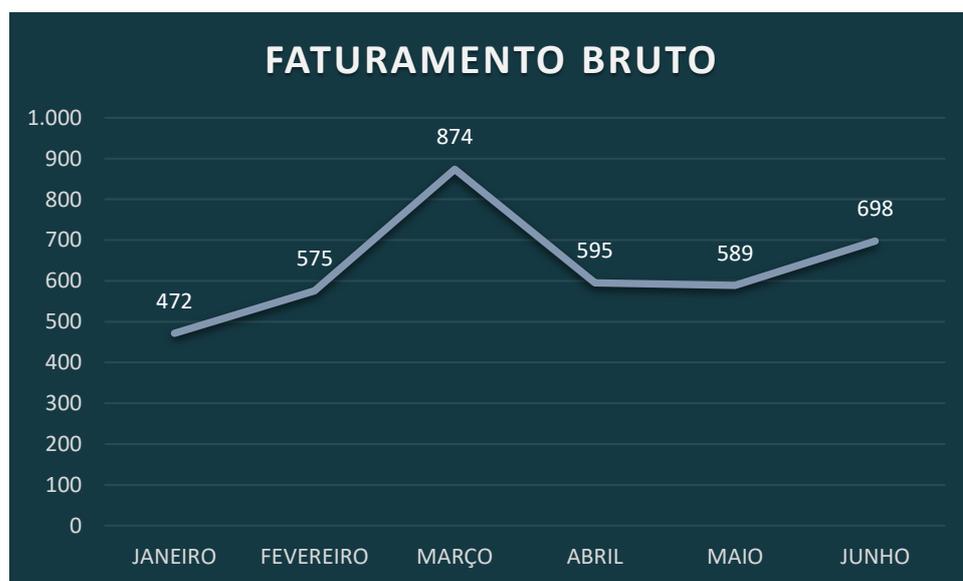
O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.



\*Valores em milhares de reais

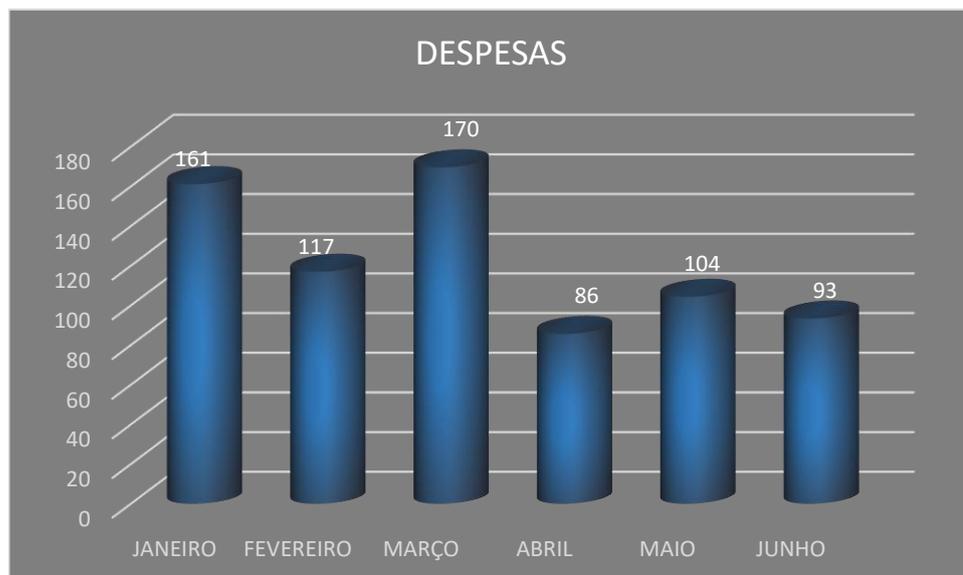
## 3.2 Informações financeiras

Com base nas demonstrações de resultado do período de abril a junho de 2020, verifica-se aumento de 17,15% (dezessete vírgula quinze por cento) do faturamento bruto, saindo de R\$ 595.480,77 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 697.591,33 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).



\*Valores em milhares de reais

Em relação às despesas, no mês de junho de 2020 a Recuperanda apresentou queda de 10,49% (dez vírgula quarenta e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 93.322,00 (noventa e três mil, trezentos e vinte e dois reais), correspondendo ao percentual de 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) do faturamento bruto, ressaltando que, no mês anterior, o percentual foi de 17,70% (dezessete vírgula setenta por cento).



\*Valores em milhares de reais

Tal índice é resultado de um trabalho efetivo realizado pelos gestores em benefício da reestruturação da Recuperanda.

Em análise do *Custo de Mercadoria Vendida – CMV*, em junho de 2020 o percentual alcançado foi de 85,12% (oitenta e cinco vírgula doze por cento) da receita bruta, perfazendo saldo de R\$ 593.810,00 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e dez reais), resultado maior se comparado ao mês anterior, que foi de 76,43% (setenta e seis vírgula quarenta e três por cento).



\*Valores em milhares de reais

Nesse contexto, é importante que os gestores realizem ações com intuito de reduzir o percentual do custo de mercadoria vendida em relação ao faturamento bruto, tendo em vista que o saldo reflete diretamente no resultado da empresa.

Observa-se que, em junho de 2020, a Recuperanda apresentou o segundo pior resultado do primeiro semestre de 2020, perfazendo saldo negativo de -R\$ 130.217,00 (cento e trinta mil, duzentos e dezessete reais), crescimento de 538,13% (quinhentos e trinta e oito vírgula treze por cento) se comparado a maio de 2020.



\*Valores em milhares de reais

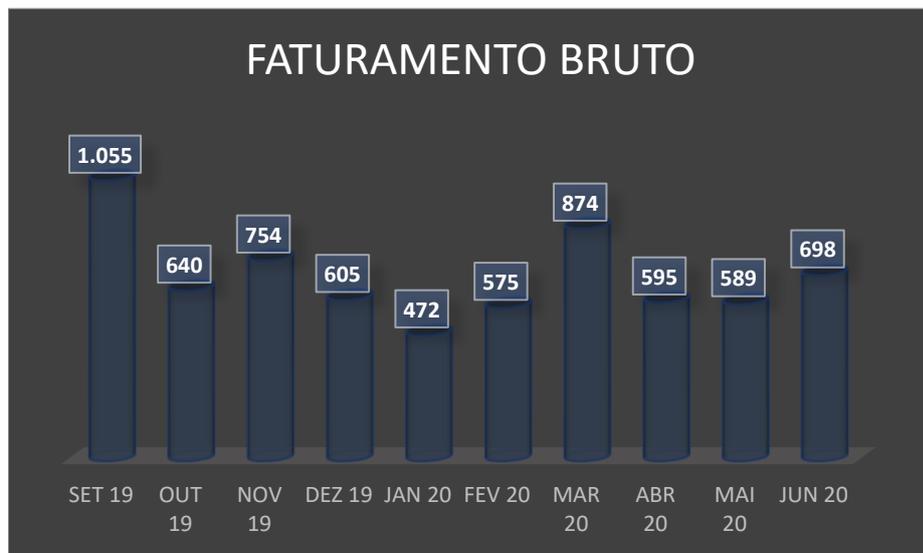
.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Redução das vendas

Consoante apontado nos relatórios anteriores, a redução das vendas foi uma das causas que motivou o pedido de recuperação judicial pela CONEXÕES SANTA MARTA.

Verifica-se que, após a queda do faturamento em abril de 2020, a Recuperanda voltou a apresentar crescimento, atingindo a cifra de R\$ 697.591,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais) de faturamento bruto, correspondendo a crescimento de 17,15% (dezessete vírgula quinze por cento)



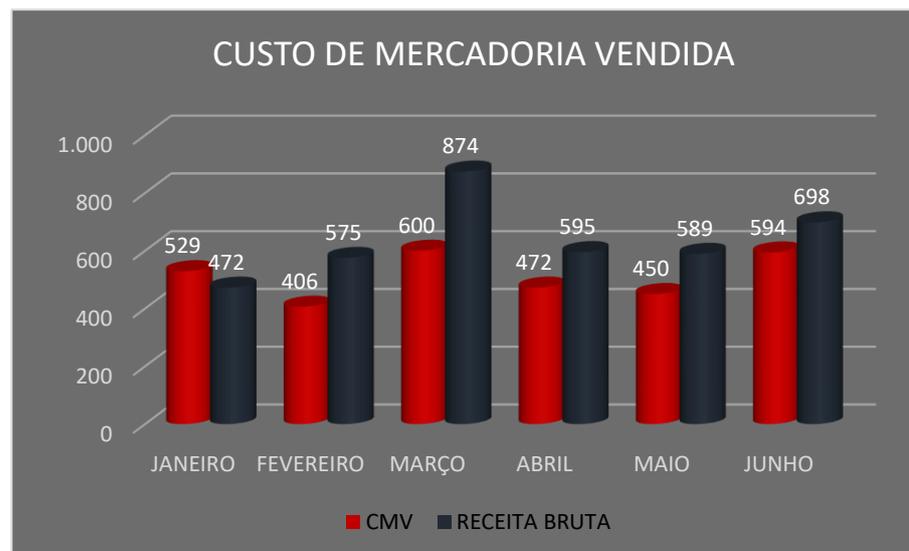
\*Valores em milhares de reais

Tais indicadores demonstram que, apesar do crescimento do faturamento, a referida causa da crise ainda não foi sanada.

## 4.2 Repasse dos custos aos clientes

Outro fator que ensejou no pedido de recuperação judicial foi o repasse das variações de custo aos clientes, visto que as matérias-primas tiveram reajuste, aumentando suas despesas e não conseguindo repassá-los por valorar o produto final.

Esse fator não foi solucionado, tendo em vista que, em junho de 2020, o custo da mercadoria vendida representou 85,12%(oitenta e cinco vírgula doze por cento) do faturamento bruto, enquanto em maio o percentual foi de 76,43% (setenta e seis vírgula quarenta e três por cento).



\*Valores em milhares de reais

O custo de mercadoria vendida pode afetar diretamente o resultado da empresa, sendo necessário que os gestores continuem implementando ações para alcançar melhores resultados.

### 4.3 Falta de gestão efetiva

Com a contratação de uma consultoria empresarial especializada, vários problemas recorrentes da Recuperanda foram sanados pela implementação de medidas viabilizando o soerguimento da empresa.

O efetivo trabalho que vem sendo desenvolvido é ratificado pelos indicadores e resultados alcançados, apresentando um cenário otimista para a Recuperanda.

A Recuperanda voltou a aumentar seu faturamento, mesmo após sofrer variação em seus índices contábeis, em razão da pandemia mundial causada pelo COVID-19.

Tal fato evidencia que a Recuperanda tem adotado medidas positivas, a fim de minimizar os impactos da pandemia.

.5

## CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras da CONEXÕES SANTA MARTA indica que, por mais que os índices de liquidez tenham caído, a Recuperanda vem apresentando aumento no faturamento e queda no índice de endividamento.

Constatou-se também que a assessoria empresarial envolvida no processo de soerguimento da Recuperanda tem realizado constantes ações com intuito de sanar os problemas para que a mesma volte a apresentar resultados positivos.

Devido à dependência de recursos de terceiros para financiar suas atividades e à dificuldade em levantar créditos junto aos bancos, os administradores optaram em não efetuar os recolhimentos do INSS e FGTS no primeiro semestre de 2020.

É importante salientar que o não pagamento das obrigações extraconcursais tem acarretado um cenário preocupante, sujeitando à Recuperanda a sanções previstas na legislação Federal.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial pela continuidade de readequação dos procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento, bem como de ações que minimizem o impacto ainda gerado pela pandemia do Covid-19.

Belo Horizonte/MG, 05 de agosto de 2020.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449